



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023  
DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

*“Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor, **TARCÍSIO ALMEIDA FIGUEREDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 26 de junho de 2023.

  
**JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**

*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000